

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 178

Quarta-feira, 30 de Dezembro de 1992

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria nº. 456/92:

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar no fornecimento de "EQUIPAMENTO DE CANTINA DA ESTAÇÃO TRATAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS", pelo ano económico de 1993.

Portaria nº. 457/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "AUMENTO DE CAPACIDADE DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA", pelo ano económico de 1993.

Portaria nº. 458/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL - 1ª FASE", pelo ano económico de 1993.

Portaria nº. 461/92:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DOS EDIFÍCIOS PARA O CAMPUS DA QUINTA DO MONTE DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA", pelo ano económico de 1993.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

PORTARIA Nº 456/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos no fornecimento de "EQUIPAMENTO DE CANTINA DA ESTAÇÃO TRATAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS", adjudicados à firma Freitas & Neto Lda.

encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	-\$-
Ano Económico de 1993.....	973.056\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 457/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "AUMENTO DE CAPACIDADE DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA", adjudicados à firma Jorge José de Freitas, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992	-\$-
Ano Económico de 1993.....	5.792.651\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/29.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

PORTARIA Nº 458/92

PORTARIA Nº 461/92

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de **“CONTROLO E FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL - 1ª FASE”**, adjudicados à firma **Consulgal, Organização e Gestão de Projectos Industriais, Lda**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992 - \$-
 Ano Económico de 1993..... 13.977.600\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/17.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 1/92/M, de 16 de Janeiro e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de **“ELABORAÇÃO DO PROJECTO DOS EDIFÍCIOS PARA OCAMPUS DA QUINTA DO MONTE DA UNIVERSIDADE DA MADEIRA”**, adjudicados à firma **Profabril, Centro de Projectos, S.A.**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992 - \$-
 Ano Económico de 1993..... 110.992.000\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/12/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Preço deste número: 12\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) 6 600\$00 Cada Série 2 200\$00	(Semestral) 3 300\$00 " 1 100\$00	
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"